



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 42/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-1**

**Aquisição de suprimentos de impressão (toners e cartuchos), com logística reversa, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.**

Rio Branco, maio de 2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Processo 2024/1** - Aquisição de Materiais de consumo.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de suprimentos de impressão (**toners e cartuchos**), com logística reversa, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 Requisitos Técnicos

3.1.1. Os materiais acima deverão ser originais de primeiro uso e entregues em suas embalagens originais e lacradas. Não sendo aceita, em hipótese alguma, a cotação de produtos remanufaturados, reciclados, reconicionados ou pirateados, sob pena de afastamento do certame (TCU, Decisão 1622/2002, Acórdãos nº 607/2005 e nº 1745/2006 – Plenário).

3.1.2. No fornecimento de materiais originais de fábrica de marca diferente da marca da impressora a que se destinam, a(s) licitante(s) classificada(s) com o menor preço, em cada item, deverá(ão) apresentar, junto com a proposta, Laudo Técnico de Qualidade expedido por entidade/instituto/laboratório especializado, de reconhecida idoneidade e competência, credenciado pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos tonners/cartuchos, conforme deliberações do Tribunal de Contas da União (Decisão TCU nº 1.622/2002 – Plenário e Acórdão TCU nº 1.446/2004 – Plenário).

3.1.3. No Laudo de Qualidade mencionado no subitem anterior deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Marca e modelo do tonner/cartucho em que os testes foram realizados e a data de realização dos ensaios;
- b) Ateste de exame visual quanto a vazamento;
- c) Número de páginas impressas de forma legível, com cobertura mínima de 5% para cor preta e de 15% para colorido;
- d) Avaliação da qualidade da impressão utilizando métodos de visão computacional;
- e) Volume de tinta utilizada para esgotar o cartucho para fins de comparação com o volume registrado na embalagem;
- f) Ser expedido para cada item fornecido e possuir data de emissão não superior a 24 (vinte e quatro) meses da data da realização da licitação, se outro prazo menor não tiver sido estipulado no Laudo;

g) A não apresentação de Laudo Técnico de Qualidade, no momento de apresentação da proposta, acarretará a desclassificação da proposta.

3.1.4. Os materiais deverão ter prazo de garantia/validade mínimo de um ano, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, a contar da data de entrega dos materiais no Almoxarifado do TJAC.

### **3.2 Requisitos Obrigacionais**

3.2.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.2.2. Somente serão aceitos produtos cujo prazo de validade seja superior a 12 (doze) meses em relação à data da entrega.

3.2.3. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.2.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos o produto com avarias ou defeitos;

3.2.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto adquirido;

3.2.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.8. Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto;

3.2.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.2.10. Manter durante todo o período de vigência do ajuste (ARP), todas as condições que ensejaram a habilitação na licitação.

## **4. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

4.1. As soluções de levantamento de mercado apresentadas podem ser descritas da seguinte forma:

a) Pesquisa de preços junto ao Sistema de Banco de preços ou no mercado local consoante futura elaboração de Mapa de Preços;

b) Pesquisa de preços será elaborado pela Gerência de Contratações – GECON.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A justificativa desta contratação visa atender às necessidades no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre, que possui diversas unidades administrativas e judiciais, que possuem equipamentos de impressão, tais como impressoras monocromáticas, coloridas, multifuncionais a laser, **que totalizam 417 (quatrocentos e dezessete) unidades de impressoras ativas.**

5.2. A futura aquisição dos materiais se faz necessária para a manutenção das atividades administrativas e judiciais, com vistas a uma prestação de serviços ágil, adequada e principalmente funcional.

5.3. Assim, o objetivo deste procedimento é manter a capacidade de suprimento do Almojarifado Regional no atendimento às mais variadas demandas, cujos quantitativos foram estimados levando-se em consideração a média de consumo dos anos anteriores e a quantidades de impressoras em uso.

5.4. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em virtude da necessidade de contratações frequentes de suprimentos de impressões, e pelo fato não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (em virtude da rotatividade e desuso de equipamentos ao longo do ano). A escolha da modalidade está em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído de acordo com a tabela abaixo:

Item	Código	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima
1	92371	<b>Cartucho Xerox p/ 4510</b> , impressão de alta capacidade (19.000 páginas) ref. 113R00712. REF: XEROX, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID.	200	60
2	99564	<b>Unidade de fusor</b> para impressora Xerox Phaser 4510	UNID.	25	08
3	93620	<b>Cartucho de Impressão</b> de Alta Capacidade, 5.000 páginas, Phaser 3250, ref. 106R01374 (genuíno). REF: HP, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID.	100	30
4	97533	<b>Toner Samsung para impressora Laser. SL-M4020ND - MLT-D203U</b> - capacidade 15.000 cópias, preto, original com selo de garantia	UNID.	80	24

5	95166	<b>CARTUCHO DE TONER PRETO, ORIGINAL,</b> para impressora Samsung modelo 3310ND (MLT D205L/XAA) 5.000 páginas para: ML-3310ND, ML-3710ND, SCX4833FD, SCX-5637FR	UNID.	100	30
6	96071	<b>Toner Samsung para impressora a laser ML-3750ND</b> MLT-D305/ELS capacidade 15.000 cópias	UNID.	150	45
7	97958	<b>CARTUCHO DE TONNER ORIGINAL</b> para impressora multifuncional <b>Samsung MLT D111s</b> , compatível com a impressora M2070, M2070W, M2020W Laser preto	UNID.	60	18
8	91857	<b>Cartucho de toner para Impressora Lexmark Laser Multifuncional X646e</b> , monocromática, Ref.: X644H11A, original, com capacidade para 21.000 cópias, com selo de garantia (genuíno). REF: HP, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID.	40	12
9	99091	<b>Cartucho de Toner Original</b> para Impressora Laser Multifuncional Monocromática Pro <b>M428FDW</b>	UNID.	100	30
10	99568	<b>Cartucho de Toner Original</b> para Impressora <b>OfficeJet 6000</b>	UNID.	30	9
11	92603	<b>Toner para Impressora HP LaserJet P2035n e P2055dn</b> , ref. CE505A	UNID.	80	24
12	96657	<b>Cartucho de Toner para Impressora HP laser jet P2015</b> , ref. Q7553X, original com selo de garantia, original de fábrica, novo, não remanufaturado, não recondicionado	UNID.	120	36
13	96159	<b>Cartucho de Toner HP CE285A</b>	UNID.	40	12
14	99570	<b>Cartucho de Toner</b> para Impressora HP Laserjet Q7516A	UNID.	10	3
15	93802	<b>Cartucho de Toner para Impressora HP laserjet M1530 e 1536 DNF</b> ref.: CE278A, original, c/ selo de segurança. REF: HP, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID.	20	6
16	90251	<b>Cartucho de Toner para Impressora HP laser jet 1320</b> ref: Q5949X, original com selo de garantia. REF: HP, EQUIVALENTE OU SIMILAR	UNID.	60	18
17	10197	<b>Cartucho de tinta p/impr. HP 930</b> , color, ref. C6578-A, (38 ml)	UNID.	10	03
18	99571	<b>Cartucho de Toner Original</b> para Impressora <b>HP Deskjet 6980</b>	UNID.	12	04

19	96655	<b>Cartucho de tinta</b> para impressora <b>HP 5550</b> preto, ref: C6656an, 17 ml	UNID.	10	03
20	10214	<b>Cartucho de tinta p/impr. HP 5550</b> , color, ref. 6657 17 ml	UNID.	05	02
21	92604	<b>Cartucho de Toner preto HP 823A</b> LaserJet CB380A	UNID.	05	02
22	92605	<b>Cartucho de Toner ciano HP 824A</b> LaserJet CB381A	UNID.	05	02
23	92606	<b>Cartucho de Toner amarelo HP 824A</b> LaserJet CB382A	UNID.	05	02
24	92607	<b>Cartucho de Toner magenta HP 824A</b> LaserJet CB383A	UNID.	05	02
25	92609	<b>Tambor de Imagem ciano HP 824A</b> LaserJet CB385A	UNID.	05	02
26	92610	<b>Tambor de Imagem amarelo HP 824A</b> LaserJet CB386A	UNID.	05	02
27	99743	<b>Kit de Manutenção</b> para Impressora <b>HP CP6015</b>	UNID.	05	02
28	95499	<b>Cartucho para impressora multifuncional</b> deskjet HP 3050. 122 CH561HB Preto	UNID.	10	03
29	95500	<b>Cartucho para impressora multifuncional</b> deskjet <b>HP 3050</b> . 122 CH562HB - Color.	UNID.	05	02
30	97535	<b>Refil de tinta para impressora EPSON L210</b> , com no mínimo 70ml, amarelo, Ref.T6644, original com selo de garantia.	UNID.	10	03
31	99468	<b>Toner para Impressora Samsung D204L</b>	UNID.	18	03
32	95499	<b>Cartucho de toner</b> para Impressora Multifuncional Eco Tank, marca <b>EPSON</b> , modelo <b>L 4260</b>	UNID.	30	09
33	92614	<b>Fita para impressora de cupom matricial</b> Elgin X-PRINT em nylon - 13mm x 8m, ref. STAR SP 300 (largura - 76mm, diâmetro - 65mm, espessura - 0,07 à 0,09mm, gramatura - 52 a 64 g/cm, c/ 02 vias). REF: Elgin.	UNID.	10	03
34	98264	<b>Cartucho de toner BLACK 5611</b> para Impressora <b>OKI Laser C911dn</b>	UNID.	10	03
35	98263	<b>Cartucho de toner CYANO 5641</b> para Impressora Laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03
36	98262	<b>Cartucho de toner MAGENTA 5A31</b> para Impressora Laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03
37	98261	<b>Cartucho de toner YELLOW 5AK1</b> para Impressora Laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03
38	98268	<b>Tambor BLACK</b> ref.3156001044KOC - Impressora Laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03

39	98267	<b>Tambor CYANO</b> ref.3156001025COCOC - Impressora Laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03
40	98266	<b>Tambor MAGENTA</b> - ref.3156000999COMOC Impressora Laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03
41	98265	<b>Tambor YELLOW</b> ref.3156000984COYOC para Impressora laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	10	03
42	92608	<b>Tambor de Imagem HP 824A preto</b> LaserJet CB384A	UNID.	10	03
43	98614	<b>Esteira de Transferencia</b> para Impressora laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	05	02
44	99573	<b>Coletor de Toner Usado</b> para Impressora laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	05	02
45	99574	<b>Rolete</b> para Impressora laser <b>OKI C911dn</b>	UNID.	05	02
46	93300	<b>Fita</b> para impressora <b>Bematech 2192</b>	UNID.	30	09

**RELAÇÃO DE IMPRESSORAS EXISTENTES**

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	QUANTIDADE
1	XEROX PHASER 4510	25
2	XEROX 3250DN	16
3	SAMSUNG SL-4020ND	16
4	SAMSUNG SCX-4833FD	08
5	SAMSUNG ML-3750ND	65
6	SAMSUNG ML-3310	26
7	SAMSUNG M2070	13
8	SAMSUNG 4070	04
9	LEXMARK X646E	07
10	HP PRO M428FDW	15
11	HP OFFICEJET 6000	04
12	HP LASERJET P2055DN	02
13	HP LASERJET P2035N	54
14	HP LASERJET P2015	61
15	HP LASERJET M1212NF MFP	08
16	HP LASERJET 5200	01
17	HP LASERJET 1536	05
18	HP LASERJET 1320	30
19	HP DESKJET 930C	05
20	HP DESKJET 6980	03
21	HP DESKJET 5550	02
22	HP CP6015 dn	02
23	HP 3050	01

24	EPSON L210	04
25	PROEXPRESS M3375FD	02
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK EPSON	01
27	ELGIN	04
28	C911DN	4
29	BEMATECH	29
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>417</b>

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se nas pesquisas já realizadas pela GECON (R194389), estima-se que os custos totais da contratação será de **R\$ 453.689,98**.

A confecção de Mapa de Preços ocorreu nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);

3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência. A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do coeficiente de variação de até 25% para a validação do preço de referência; A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento/agrupamento de nenhum dos itens desta aquisição por não haver perda de economia de escala e nem um melhor aproveitamento do mercado com o agrupamento.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações do Tribunal.

## 10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:

**ID PCA no PNCP:** 04034872000121-0-000001/2024

**Data de publicação no PNCP:** 07/02/2024.

**Id do item no PCA:** 116

**Classe/Grupo:** Material Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da Justiça indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, PETIC, PLS e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

A presente demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico 2021/2026 do TJAC, no tocante a adoção de logística reversa para descartes de toners e cartuchos de impressora.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados que o Tribunal de Justiça do Acre almeja com a contratação de insumos de informática são:

a) Contratação de empresa por meio de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de impressão, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre pelo período de 12 (doze) meses;

- b) Atendimento às unidades administrativas e judiciais, que necessitam ser atendidas com suprimentos de impressão em tempo hábil e nas quantidades necessárias;
- c) Celeridade na reposição de estoque por meio do sistema de registro de preços;
- d) Aquisição de suprimentos de impressões originais, de primeiro uso, da marca do fabricante das impressoras e entregues em suas embalagens originais e lacradas;
- e) Atendimento a critérios de sustentabilidade por meio da logística reversa de forma a garantir menor impacto ambiental e o retorno do material ao ciclo produtivo.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas, quer sejam logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental a serem adotadas por este Tribunal.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O descarte incorreto de insumos de informática pode acarretar diversos impactos ambientais. Os impactos ambientais causados são a contaminação do solo, dos rios e dos lençóis freáticos. Isso coloca em risco a fauna, a flora e a saúde pública. Dessa forma, a logística reversa será exigida como requisitos obrigacionais e tem como estratégia agregar valor aos produtos que deverão ser devolvidos às empresas após o ciclo de vida útil, fazendo com que retornem ao ciclo produtivo.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que o fornecimento de suprimentos de informática é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços do Poder Judiciário do Estado do Acre, **a equipe de planejamento considerável a realização de nova contratação.**

## 15. ANEXOS

Sem anexos.

## 16. RESPONSÁVEIS

<b>Membros</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Integrante Requisitante	José Jaider Sousa Santos	Gerente	GEMAT
Integrante Administrativo	Carlos Fonseca Cassiano da Cunha	Técnico Judiciário	GECON
Integrante Técnico	Cláudio da Silva Pereira	Técnico Judiciário	GESER



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIDER SOUSA DOS SANTOS, Gerente de Bens e Materiais** em 07/05/2024 às 11:27:23.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XDRN.ZU3Q.RJTP.NZSY